



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 370/17

Data: 06/11/17

Visto: Adejacir



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Informação a respeito da coleta de lixo.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO e FERNANDO V. PEPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, *as seguintes informações*:

- 01) A quem cabe a fiscalização dos serviços de coleta de lixo, conforme contrato?
- 02) *Quais forma os valores pagos mês a mês para a empresa terceirizada SELETA e para SANEPAR, nos dois últimos anos?*
- 03) *Queira enviar cópia do contrato entre a Prefeitura e a SANEPAR e a cópia do contrato entre a SANEPAR e a SELETA?*
- 04) *Qual o valor mensal recolhido com a taxa de coleta de lixo?*

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2.017.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Vereador – PMDB

FERNANDO V. PEPES
Vereador - PMDB

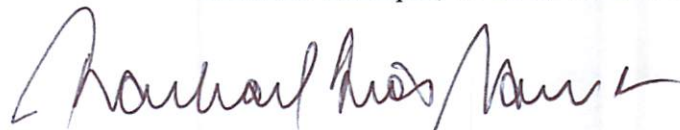
JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas segundo moradores houve deficiência na coleta de lixo com menor número de caminhões coletores.

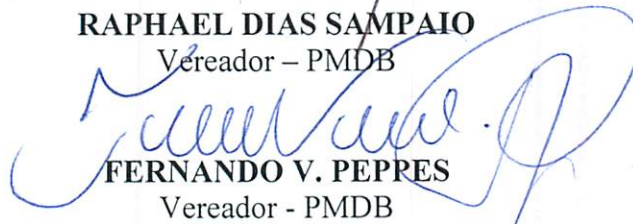
Além disso, os serviços de coleta de lixo vêm deixando a desejar, principalmente, no que se refere a coleta de lixo seletivo.

Diante disso, faz-se necessário esses esclarecimentos para podermos estudar soluções para a coleta de lixo em Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2.017.



RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Vereador - PMDB



FERNANDO V. PEPRES
Vereador - PMDB